



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 797 /2007-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001142/2006 – 10.631, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 598/2006-GAB, de 23 de Agosto de 2006, que outorgou a **MANOEL MENDES DE SENA**, em seu **Art. 4º - inciso IV, onde SE LÊ: "...suficiente para atender a demanda hídrica do projeto e manter regularizada a vazão do Córrego da Baixada..."**, **LEIA-SE: "...suficiente, com reforço de um bombeamento (P. 12.014), para atender a demanda hídrica do projeto e manter regularizada a vazão do Córrego da Baixada"**.


**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês  
de Agosto de 2007.

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos